



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção Realizada na Comarca de Mucambo-CE

RELATÓRIO

Portarias nº 09 e 10/2011 e 43/2011

Corregedora-Geral da Justiça:

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto

Dr. Antônio Pádua Silva

Realização: 23 de agosto de 2011



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MUCAMBO-CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura,

Conforme Portarias nºs 10 e 43 de 28 de Abril e 01 de Agosto de 2011, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Mucambo-CE, aos 23 dias do mês de agosto de 2011, pelos Juizes Corregedores Auxiliares, os Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

ESPECIFICAÇÕES

A Comarca de Mucambo-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Desembargador Julio Carlos de Miranda Bezerra, localizado na rua Vicente Gomes, s/nº, Centro, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o bom estado de conservação e limpeza, estando em pleno funcionamento.

JUIZ TITULAR

O Doutor Magno Rocha Thé Mota, é o Juiz Titular da Comarca de Mucambo-CE, referido magistrado, assumiu a Comarca em 21.09.2009.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Redenção tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Evânio Pereira de Matos Filho**.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para a desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Mucambo-CE, é administrada pelo Diretor de Secretaria, o Senhor **Fábio Ferreira de Aguiar**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando de pelo menos mais um computador e alguns pontos de rede.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2011, às 08:20 horas, no Fórum local, na Sala de Audiências da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual superior a 60% (sessenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a processos cíveis, criminais, cartas precatórias, réus presos e processos em fase de execução penal, existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca de Mucambo. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca de Mucambo-CE, cerca de 646 (seissentas e quarenta e seis) ações, entre cíveis,

criminais e cartas precatórias, estas em número de 11 (onze), conforme mapa estatístico (em anexo) atualizado até o mês de julho do ano em curso. Foram inspecionados 315 (trezentos e quinze) processos, sendo 234 (duzentos e trinta e quatro) cíveis e 81 (oitenta e um) criminais, 10 (dez) processo da infância e juventude, 11 (onze) cartas precatórias e 03 (três) processos de réus presos escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 60% (sessenta por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- No que diz respeito a tramitação dos processos e a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado, é de se constar notoriamente excelente;

II- É de se consignar que não há morosidade quanto a tramitação dos feitos, estando os expedientes em dia;

III- Quanto aos feitos da Infância e Juventude, foram ministradas orientações relativas ao dispositivo 152 do ECA, como prioridade absoluta, já que constatada certa inobservância por parte do Magistrado, comprometendo-se o mesmo, priorizá-los;

IV- Sem Cartas Precatórias em tramitação, os processo em fase de execução penal estão regularmente despachados, as Ações Cíveis Públicas e as Improbidades Administrativas estão em regular tramitação.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública está situada na rua Francisco Azevedo, s/nº, Centro, Mucambo-CE.

O prédio foi inaugurado no ano de 1968, possui 03 (três) celas, com instalações físicas em bom estado; atualmente existem 12 (doze) presos, 05 (cinco) no regime fechado, 02 (dois) no semiaberto e 05 (cinco) no aberto; não possui infiltração e nem superlotação; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça (SEJUS) e feita por um servidor da Prefeitura; gêneros alimentícios bem acondicionados em sala própria; a polícia militar está sempre presente; tem banho de sol e as visitas acontecem dia de segunda e quinta-feira de 8:00 às 10:00 horas; Existem dois servidores da Secretaria de Justiça, um Agente Prisional o senhor Luiz Ferreira da Silva e uma Auxiliar de Serviços Gerais, os dois trabalham se revezando.

No geral o prédio é mantido limpo e organizado, sob a administração do Agente Prisional.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil e do 2º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca, foram inspecionados pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Araken Sedrim de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO X**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CONCLUSÃO

O exame inspeccional no âmbito da Vara Única de Mucambo, permitiu a análise de um percentual superior a 60% (sessenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, menores infratores e processos em fase de execução penal. Verificou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que estão em bom estado de conservação e limpeza.

Os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando de 02 (dois) computadores com os respectivos pontos de rede.

Os trabalhos inspeccionais permitiram, reiterar-se, o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, sendo forçoso consignar que a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado é excelente. Não foi verificado nenhum tipo de atraso na tramitação dos feitos. De igual forma os expedientes estão rigorosamente em dia. Concluiu-se, portanto, que a gestão

do magistrado tanto na esfera judicial quanto na rotina administrativa da Comarca é exemplar e digna de elogios.

Com relação aos processos relativos a Infância e Juventude verificou-se que os mesmos não tramitam em regime de prioridade absoluta conforme determina o parágrafo único do art. 152 do ECA, entretanto houve por parte do magistrado o comprometimento de, doravante, priorizá-los.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade, já constituído, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 14 abril de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MUCAMBO/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 43/2011, DE 28 DE ABRIL E 1º DE AGOSTO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 8h 20min, no Fórum da Comarca de Mucambo, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares *Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto*; o Juiz Substituto titular, *Dr. Magno Rocha Thé Mota*, o Diretor de Secretaria, Fábio Ferreira de Aguiar e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual superior a 60% (sessenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, menores infratores e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que estão em bom estado de conservação e limpeza.

Verificou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando de 02 (dois) computadores com os respectivos pontos de rede.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, sendo forçoso consignar que a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado é excelente. Não foi verificado nenhum tipo de atraso na tramitação dos feitos. De igual forma os expedientes estão rigorosamente em dia. Concluiu-se, portanto, que a gestão do magistrado tanto na esfera judicial quanto na rotina administrativa da Comarca é exemplar e digna de elogios.

Antônio Pádua Silva
Francisco Jaime Medeiros Neto
Magno Rocha Thé Mota

Edite Bringel Olinda Alencar
Fábio Ferreira de Aguiar



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Com relação aos processos relativos a Infância e Juventude verificou-se que os mesmos não tramitam em regime de prioridade absoluta conforme determina o parágrafo único do art. 152 do ECA, entretanto houve por parte do magistrado o comprometimento de, doravante, priorizá-los.

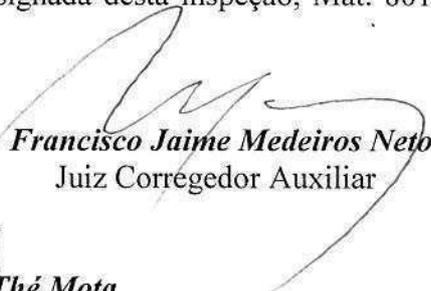
No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade, já constituído, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

A Cadeia Pública local foi inspecionada pelo Juiz Corregedor Antônio Pádua Silva, o qual fará suas observações de forma minuciosa no relatório de inspeção.

Por fim, às 17 horas, do dia 23 (vinte e três) de agosto, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Vlândia Samara de Araújo, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Magno Rockê Thé Mota
Juiz Substituto

SERVIDORES


-
-